



Decreto Nº 2230 - de 17 de Janeiro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0009.2.0017-148 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ESF	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	50.000,00

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0023-148 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	12.000,00
---	---------------	-----------

2.04.02.10.301.0009.2.0026-148 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO NASF	- - - - - R\$	20.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	32.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 04	- - - - - R\$	82.000,00
---------------------	---------------	-----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	82.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	82.000,00
------------------------------	---------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0009.2.0017-148 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ESF	- - - - - R\$	50.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	50.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0023-148 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	12.000,00
---	---------------	-----------

2.04.02.10.301.0009.2.0026-148 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO NASF	- - - - - R\$	20.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	32.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 04	- - - - - R\$	82.000,00
---------------------	---------------	-----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	82.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	82.000,00
----------------------------	---------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 17 de Janeiro de 2019

JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

